CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

REQUERIMENTO nº _____/2026

Solicita providências quanto à qualidade da alimentação escolar ofertada na EMEF Alceu Wamosy.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

a) Providências quanto à reclamação recebida por este gabinete acerca da qualidade da alimentação fornecida aos alunos da EMEF Alceu Wamosy, localizada na BR 472, Km 60, Bairro João Arregui. Conforme o relato, a merenda teria sido servida em condições inadequadas para consumo, sendo mencionados casos de alimento cru ou queimado, ocasionando, inclusive, que alunos retornassem para casa com fome.

b) Diante disso, solicita-se a realização de verificação na referida unidade escolar, especialmente no período de fornecimento da alimentação, por volta das 11h40, bem como a adoção das medidas necessárias para assegurar a adequada prestação do serviço.

JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é um direito dos estudantes e deve ser garantida com qualidade, higiene e valor nutricional adequados. A reclamação recebida aponta possível falha na execução desse serviço essencial, o que demanda atuação imediata do Poder Público.

Assim, a presente proposição visa garantir o bem-estar dos alunos e a regularidade na oferta da alimentação escolar, assegurando o cumprimento das normas pertinentes.

Uruguaiana, 10 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO PERES DOS SANTOS
Data: 10/04/2026 10:53:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ver. Luis Fernando Braita
Bancada do PDT